

Jornal Anasps Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

número 61 - Ano 10

Comissão Parlamentar da ANASPS, reunida em Brasília.



Reunião da Comissão Parlamentar, integrada pelos diretores estaduais da ANASPS do Ceará, Joaquim José Carvalho, Paraiba, Djair da Silva Pinto Filho, Espirito Santo, Maria Célia Abreu Jardim, Mato Grosso, Maria Tereza de Morais Zanchin , Tocantins, Wilian Oliveira Luz e Mato Grosso do Sul, Justina Conche Farina.

pág. 03

Editorial:

A verdade sobre a remuneração dos servidores no governo Lula

pág. 02

Impresso

Especial

5182001-DR/BSB

ANASPS

CORREIOS

Pecúlio proporcional em vida

Já está em vigor o ato da GEAP que permite aos peculistas, com 80 anos ou mais de idade e pelo menos 20 anos de contribuição, o recebimento do Pecúlio Proporcional em Vida (PPV).

O valor do PPV será calculado com base no multiplicador escolhido, na idade do peculista, deduzido o Adiantamento Financeiro por Aposentadoria (se foi recebido) e no Imposto de Renda Retido na Fonte. Para se conhecer o valor exato do seu PPV, o participante deve solicitar uma simulação do cálculo junto à unidade da Fundação no seu estado.

Caso opte por receber o PPV, o peculista tem que comparecer *pessoalmente* (não vale procurador) ao balção da unidade estadual, assinar o Termo de Adesão, apresentando os seguintes documentos:

- Inscrição no Pecúlio Facultativo
- CPF
- Identidade original
- 3 últimos contracheques
- Comprovante de conta bancária

Para que a GEAP não entre na Sindrome do Berzoini, aquele que obrigou beneficiários com mais de 80 anos a comparecerem pessoalmente aos postos do INSS para recadastramento, solicitamos aos dirigentes da Fundação que revejam as exigências, favorecendo o acesso dos colegas ao beneficio do Pecúlio Proporcional em Vida.

Em relação a seus associados, eventuais beneficiários do PPV, a ANASPS entende que a decisão é de cada um, segundo seus interesses pessoais, cabendo a ela tão somente informar com os detalhes possíveis, muitos não informados pela GEAP, as bases de cálculo do PPV.

Pleitos da ANASPS têm boa seqüência pág. 03

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço http://www.anasps.org.br, você clica no Link "Filiação /Atualização". É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link, "Voz do associado", você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!



EDITORIAL

A verdade sobre a remuneração dos servidores no governo Lula

marketing do governo tem sido pródigo em informações sobre o reajuste praticado, nos anos de 2003 e 2004, nos venci-

mentos dos servidores. É feita a divulgação de percentuais os mais diversos. variáveis entre 12% e 33%, como no caso dos previdenciários. Quando recebemos os contracheques é que tomamos conhecimento da empulhação de que temos sido vítimas.

Dois estudos recentes, um da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda, sob o título "Duas Décadas de Brasil", publicado no Jornal "Folha de São Paulo", de 31 de outubro de 2004, e, o outro, publicado no jornal "O Globo", de 11 de abril corrente, da lavra da Consultoria de Orçamento da Câmara Federal, comprovam sobejamente a posição defendida pela ANASPS de que o governo Lula, ao contrário do que proclama, agravou ainda mais as perdas salariais dos servidores, promovidas na gestão Fernando Henrique Cardoso.

No estudo da STN, envolvendo receitas e despesas da União entre 1980 e 2004 (até agosto), atualizadas monetariamente com base no IGP-DI, fica evidenciado que o "gasto com pessoal" em 2002 (FHC) foi de R\$ 95,2 bilhões, ao passo que em 2003 (Lula) ficou em 85,0 bilhões, ou seja, 11% (onze por cento) menor. Em 2004, o "gasto com pessoal" foi da ordem de 87,0 bilhões, ainda assim menor do que em 2002, no percentual de 9% (nove por cento). Ou seja, dois anos seguidos de redução real de remuneração dos servidores federais e, muito especialmente, dos integrantes do Poder Executivo, civis e militares.

Já o estudo da Consultoria de Orçamento da Câmara Federal, utilizando-se de outro índice de atualização monetária, tratou as "despesas com pessoal da União" da seguinte forma:

ANOVA	LOR (R\$ BILHÕES)
2002	114,52
2003	94,26
2004	99,81

Uma vez mais ficam comprovadas as perdas salariais no governo Lula, de 18% entre 2003/2002 e de cerca de 13% entre 2004/2002. Conclusão: qualquer que seja o estudo, fica a evidência de que o "trabalhador" Lula maltrata pesadamente a todos aqueles que o ajudaram nos últimos 20 anos.

Mais recentemente, o jornal "Correio Braziliense", edição de 18 de abril, publicou as despesas da Previdência Social e, dentre elas, a de "pessoal e encargos".

São elas:

ANOVA	LOR (R\$ bilhões)
2001	4,1
2002	4,8
2003	4,8
2004	5,3

despesas cresceram 10,4%, enquanto a inflação do período ficou em 17,6%, ou seja, tivemos *perdas reais* de 6,5%. Ficamos mais pobres, portanto. As perdas salariais ocorridas no governo FHC ficaram ainda mais agravadas no atual governo, tornando letra morta sua promessa de recuperar o poder de compra dos salários dos servidores.

Se considerarmos que boa parte de nós (aposentados e pensionistas) passou a ter desconto de contribuição previdenciária de 11% (além de gratificações menores e redução do valor da pensão), podemos classificar o governo Lula como o pior da história para os servidores públicos federais (exceto os do Judiciário e do Legislativo), o mais perverso e mais desalmado de todos eles

É bom que os nossos "representantes" na Mesa de Negociação tenham conhecimento desses dados e não mais sejam embromados por esse governo, cujo comportamento em relação a nossa classe é merecedor de todo o repúdio.

A ANASPS, por seu turno, não participando da Mesa de Negociação, embora tendo pleiteado insistentemente essa participação, continuará sua luta não apenas denunciando esse tratamento perverso à classe, mas, sobretudo, pleiteando que o MPS encabece nossos pleitos de reformulação da carreira previdenciária, com novo vencimento básico (que inclua as gratificações) e a GDASS calculada sobre o maior valor do vencimento básico.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE *Rusemberg de Lima Costa

End/Trab- Av. Getúlio Vargas 1273 – 4º andar sl. 408 Bosque Rio Branco – AC CEP 69.908-650 Tel: (68) 212-1142 Fax (68) 212-1144

ALAGOAS *Mercia Maria Malta Oliveira Santos

End. Rua Desembargador Artur Jucá 76 - Centro Macéio-AL CEP 57.020-640 Tel: (82) 326-0076 Fax: (82) 326-9036

AMAPÁ *Renilda Cantuária de Siqueira Pinto End. Rua Tiradentes 1335 1º andar - Trem Macapá - AP CEP 68.900-120 Telefax: (96) 222-5988

AMAZONAS *José Gonçalves Campos

End. Av. Sete de Setembro, 280 - 11º Centro Manaus - AM CEP: 69.005-140 Tel: (92) 621-7026 Fax: (98) 233-7731

BAHIA*José Júlio Martins de Queiroz

End: Rua Conselheiro Dantas, 2224 - Sala 1105 - 11° andar - Ed. Bradesco - Comércio Salvador - BA CEP: 40.015-070 Telefax: (71) 326-7648

CEARÁ *Joaquim José de Carvalho

End: Rua Barão do Rio Branco 1236 Ed. Portugal 1° andar salas 104/106 Fortaleza - CE CEP: 60.025-061 Tel: (85) 226-0892/253-5807 Fax (85) 221-1238

ESPÍRITO SANTO *Maria Célia Abreu Jardim

End. Rua José Alexandre Buaiz. 190 sala 1604 Torre Norte Ed. Master Tower - Enseada do Suá - Vitoria - ES CEP: 29.055-221 Tel: (27)3345-6525 Fax: (27)3345-6668

GOIÁS *Marlene Nogueira Viscal Rocha

End: Av. Anhanguera, 3712 - 13° andar - sala 1303 - Ed. Palácio do Comércio, Centro - Goiânia - GO CEP: 74.010-010 Tel/Fax (62) 223-4527

<u>MARANHÃO</u>

Maria do Socorro Lemos Barreto - End. Rua do Sol 141 Ed. Colonial Sala 502 - Centro São Luis - MA - CEP.: 65.020-590

MINAS GERAIS *Miguel de Brito Guimarães Filho End. Rua Espirito Santo 466 sala 1.608/1.609 centro.

Belo Horizonte – MG CEP: 30.160.030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119

MATO GROSSO DO SUL *Justina Conche Farina End: Rua 26 de agosto 384 14° andar sls 142/ 148

Centro Campo Grande - MS CEP: 79.002-913 Tel: (67) 383-5296 Fax: (67) 324-7375

MATO GROSSO *Maria Tereza de Morais Zanchin End: Av. Getúlio Vargas, 553, 11º andar – Centro

Cuiabá - MT CEP: 78.005-370 Tel/fax: (65) 614-4215 PARÁ *Maria Sodrelina das Neves Monteiro

Travessa Dr. Moraes, Esquina Av. Nazaré, anexo Ed. Costa e Silva 7º andar sls. 703/706 Belém-PA CEP: 66.035-080 Tel/ fax (91) 223-7328

PARAÍBA *Djair da Silva Pinto Filho End. Av. Guedes Pereira, nº 55 4º andar sls. 404/406 Ed. Oriente Center João Pessoa – PB CEP: 58.010-810 Tel/fax: (83) 221-7123

PARANÁ *Marília Luzia Martins Dias

End. Rua João Negrão nº 45, 9º andar sala 933 - Centro Curitiba - PR CEP: 80.010-200 Tel/fax: (41) 225-6967

PERNAMBUCO *Noé de Paula Ramos Júnior End: Rua Radialista Amarilio Niceas, nº 103 Santo Amaro - Recife-PE

CEP 50.040-040 Tel. (81) 3221-8219 Fax: (81) 3221-4894 PIAUÍ *Elzuíla da Silva Ferreira

End: Rua Simplício Mendes, 747, Centro Norte Teresina - PI CEP: 64.000-110 Tel/fax: (86) 221-4058

RIO DE JANEIRO *Manoel Ricardo Palmeira Lessa

End: Av. Presidente Vargas nº 529 sls 1801/1803 18º andar Centro Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.071-003 Tel/fax: (21) 2252-6159

RIO GRANDE DO NORTE *Maria Leide Câmara de Oliveira End. Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 - Alecrim Natal - RN CEP: 59 040-220 Tel. (84) 213-3786 Fax: (84) 213-3929 RONDÔNIA *Maria das Graças Leite Viana Galvão

End: Av. 07 de Setembro 1071/1083 sl. 27 da Galeria Central 1º andar Centro, Porto Velho - RO CEP: 78.900-005 tel: (69) 223-7990 - fax: (69) 223-7990

RIO GRANDE DO SUL *Circe Noeli Severo

End: Av. Senador Salgado Filho, 94 Sala 7017° andar centro - Porto Alegre - RS CEP: 90.010-220 Tel/ANASPS: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-727

RORAIMA *Lindaura Ferreira Mota

End: Av. Glaycon de Paiva, 86 (INSS) Centro, Boa Vista – RR CEP: 69.301-250 Tel: (95) 623-0700 ramal 1269 Fax: (95) 623-0706 SANTA CATARINA *Paulo César Rios

End: Av. Osmar Cunha 183 Bl. B sala 1110 Ed. Ceisa Center Floria-

nópolis - SC CEP: 88.015-900 Tel/fax: (48) 223-6813 **SERGIPE** *José Roberto Actis Leal

End: Rua São Cristovão, 270 - Ed. Santana - 1º andar Centro - Aracajú - SE CEP: 49.010-380

Tel: (79) 214-0110 Fax: (79) 211-4042

SÃO PAULO *Maria Alice Cristina Amorim Catunda End: Rua 24 de maio nº 35 12º andar Salas 1201/1202

São Paulo-SP CEP 01.041-001 Tel: (11) 222-4736 Fax: 221-1680 TOCANTINS *Wilian Oliveira Luz Quadra 110 Norte Alameda 23 Lote 35 – Plano Diretor Norte Palmas-

TO CEP 77.006-146 Tel: (63) 215-5720 **DISTRITO FEDERAL** *Elienai Ramos Coelho

SCS Od. 01 Bloco "K" nº 30 Ed. Denasa 10° andar - Salas 1.001/1.004 Brasília-DF - CEP: 70.398-900 Telefone: (61) 321-

Pleitos da ANASPS têm boa sequência

onforme noticiamos anteriormente, atendendo reiterados pleitos da ANASPS e de outras entidades, o então Ministro da

Previdência Social, Senador Amir Lando, fez publicar duas Portarias, ambas de 10 de março de 2005, de nºs 266 e 267, criando grupos de trabalho (GT) sobre temas de grande interesse para os previdenciários.

A Portaria 266, trata basicamente da reformulação da carreira previdenciária, com novos vencimentos, transformação/ transposição de cargos, concurso público e matérias conexas. O Grupo de Trabalho correspondente, a ser integrado por representantes do MPS e do INSS, bem como de entidades representativas dos servidores, dentre elas a ANASPS, ainda não foi integralmente constituído, aguardando a indicação de alguns integrantes.

Já a Portaria 267, tem como objetivo identificar as ações judiciais impetradas pela ANASPS/SINDISPREV-RJ, já transitadas em julgado, apurar os respectivos montantes e definir formas e prazos de pagamento aos beneficiados. O GT correspondente, integralmente formalizado, foi instalado no Rio de Janeiro, em solenidade que contou com a presença do Presidente da ANASPS. Alexandre Barreto Lisboa.

A ANASPS tem dedicado especial atenção a esses Grupos de Trabalho, dos quais participa ativamente, e espera em breve ter boas notícias para os nossos associados.

Registre-se que o Ministro Romero Jucá, em reunião no dia 06 de abril com o Presidente da ANASPS, Alexandre Barreto Lisboa, e de um Diretor do Sindisprev-RJ, Rolando Medeiros, hipotecou seu inteiro apoio às Portarias nºs 266 e 267 e, mais do que isso, expediu correspondência aos Órgãos e Entidades vinculadas do MPS com o seguinte teor:

"Assunto: Portarias/MPS/GM/ nos 266

e 267, de 10/03/2005.

Tendo em vista a audiência com as entidades ANASPS e SINDISPREV/RJ e reportando-me ao teor das portarias/MPS/ GM nº 266 e 267, ambas de 10/03/2005, publicadas no DOU de 14/03/05, em anexo, tendo em vista a recente investidura deste Titular na Pasta, venho manifestar ratificação integral quanto ao disposto nos citados diplomas legais e reafirmar o compromisso de ampliar o diálogo com as entidades de classe representativas dos servidores da Previdência Social.

Na oportunidade, salientamos o anseio de obter de todos servidores, dirigentes e membros dos Grupos de Trabalho constituídos na forma das citadas Portarias, ampla colaboração para o alcance dos resultados almejados".

Parabéns, Ministro!

Conselho Diretor adota importantes decisões

s membros do Conselho Diretor da ANASPS, em reunião em Brasília, a par de examinar um grande rol de assuntos de interesse da

classe e da Entidade, decidiram pela adoção de uma nova política de ação, via formação de Comissões Permanentes de Trabalho, com a participação de Diretores Estaduais e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva, objetivando o alcance rápido e permanente dos justos anseios dos associados.

Essas Comissões estão voltadas para áreas de grande importância para os servidores e a Previdência Social, quais sejam: Parlamentar, Valorização do Servidor, Política de Classe e Estrutura Funcional e Organizacional da Previdência Social.

A Comissão Parlamentar, integrada pelos Diretores Estaduais do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso,

Paraíba e Tocantins, tem como objetivo um trabalho constante e sistemático junto ao Congresso Nacional em todas as matérias de interesse da classe e da Previdência Social.

A Comissão de Valorização do Servidor, está dividida nas seguintes sub-áreas, a serem exercidas pelos colegas adiante nominados:

- Saúde do Servidor Leide, Mércia, Graça, Socorro e Campos;
- Aposentados e Pensionistas -José Luiz, Elzuíla, José Mário, José Trindade e Márcia;
- Educação, Cultura e Lazer do Servidor - Noé, Circe, Lindaura, Marília e Rusemberg.

A Comissão de Política de Classe é integrada pelos Diretores Estaduais da Bahia, Rio de Janeiro, Goiás e por Eli, Vice-Presidente. Essa Comissão tem como atribuições a relação com outras entidades de classe e com o Órgão previdenciário, dentre outras.

A Comissão de Estrutura Funcional e Organizacional da Previdência, tem como integrantes os colegas Diretores Estaduais do Amapá, São Paulo, Minas Gerais, Pará e Santa Catarina e destina-se, especialmente, a identificar as propostas de mudança de estrutura do INSS e do MPS, além de outras de interesse mútuo da Previdência e dos servidores.

Todas as atribuições das Comissões estão devidamente identificadas e foi, também, fixado um cronograma de reuniões desses grupos em Brasília, com a finalidade de concretização de um trabalho comum e solidário em favor dos associados e da Previdência.

Bola pra frente, pessoal!

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social

SCS Qd. 01 Bloco "K" nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)321-5651 Fax: (061)322-4807/Internet: www.anasps.org.br/e-mail: anasps@anasps.org.br/ Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: Serra Gurgel / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: BEST GRAFF / Tiragem: 55.000 exemplares

DIKETUKIA EXECUTIVA

Presidente

Alexandre Barreto Lisboa (RJ) Vice-Presidente de Política de Classe

José Júlio Martins de Queiroz (BA) Suplente Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)

José Luiz Francisco (SP) Suplente

Elzuíla da Silva Ferreira (PI) Vice-Presidente de Adm. Financeira

Paulo César de Souza (SC) Suplente

Diair da Silva Pinto Filho (PB) Vice-Presidente de Patrimônio Joaquim José de Carvalho (CE)

Suplente

Circe Noeli Severo (RS) Vice-Presidente de Comunicação Social Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)

Suplente José Goncalves Campos (AM)

Vice-Presidente de Relações Parlamentares José Mário Teperino (RJ) Suplente

Cauby de Sá Palmeira (R.D.

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos Elienai Ramos Coelho (DF)

Suplente

Maria Célia Abreu Jardim (ES)

Vice-Presidente de Servicos Assistenciais Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)

Suplente

Rusemberg de Lima Costa (AC) Vice-Presidente de Cultura e Lazer Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ) Suplente

Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal

Presidente

Elizabeth Custódio (DF)

Membros

Márcia Regina Horta Piva (SP), João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

Suplentes

Ana Cristina Evangelista (DF), Suzana Esteves Ramos (DF), Justina Conche Farina (MS)

Criada a PREVIC

Medida Provisória nº 233, de 30 de dezembro de 2004, criou, no Ministério da Previdência Social, a Superintendência Na-

cional de Previdência Complementar – PREVIC, autarquia de natureza especial dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, encarregada da fiscalização e da supervisão das entidades fechadas de previdência complementar, além da execução das políticas para essa modalidade de regime previdenciário.

Além disso, a referida MP dispõe, ainda:

- a. a PREVIC será administrada por uma Diretoria Colegiada composta por um Diretor-Superintendente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República;
- **b.** as receitas da PREVIC são as dotações consignadas no Orçamento Geral da União e o produto da arrecadação do TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar), além de outras:
- c. a Secretaria de Previdência Complementar (SPC/MPS) passa a denominarse Secretaria de Políticas de Previdência Complementar, órgão encarregado da proposição das políticas e diretrizes do regime de previdência complementar (fundos fechados);
- **d.** o atual Conselho de Gestão da Previdência Complementar passa a deno-

minar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), que exercerá a função de órgão regulador do regime de previdência complementar;

- **e.** o CNPC será integrado por representantes do governo, dos patrocinadores, dos instituidores, das entidades fechadas (fundos) e dos participantes e assistidos desses fundos;
- **f.** as atividades de auditoria e fiscalização dos fundos fechados ficarão a cargo dos Auditores-Fiscais da Previdência Social, que, também, exercerão tais atribuições em relação aos regimes próprios de previdência social (servidores);
- g. o quadro de pessoal da PREVIC é composto dos cargos de *Especialista* em Previdência Complementar, Analista Administrativo, ambos de nível superior, e *Técnico Administrativo*, de nível intermediário.

A remuneração dos servidores da PRE-VIC está assim fixada:

- a. vencimento básico e Gratificação de Desempenho de Atividade de Monitoramento da Previdência Complementar (GDPC), para os Especialistas em Previdência Complementar;
- **b.** vencimento básico e Gratificação de Qualificação GQ (esta, também, extensiva aos Especialistas)
- **c.** A GDPC é fixada em até 35% (trinta e cinco por cento), sendo 20%

incidente sobre o vencimento básico do servidor e 15% sobre o maior vencimento básico do cargo;

- **d.** a GQ (para Analistas e Especialistas) é fixada entre 10% e 20% do maior vencimento básico do cargo, na forma a ser estabelecida em regulamento;
- e. os vencimentos básicos dos Especialistas e Analistas são, respectivamente, de R\$ 2.906,66 (inicial) e R\$ 5.151,00 (final); os de nível intermediário são de R\$ 1.399,10 (inicial) e R\$ 2.555,30 (final);

Um técnico de Previdência do INSS, de nível intermediário, tem como vencimento inicial R\$ 800,00; o da carreira de Previdência Complementar é de R\$ 1.399,10, isto é, 75% (setenta e cinco por cento) maior.

O Analista Previdenciário do RGPS tem como vencimento inicial R\$ 1.400,00, enquanto o correspondente na PRE-VIC (Analista Administrativo) é de R\$ 3.787,99, ou seja, 149% (cento e quarenta e nove por cento) maior. "Justiça é tratar igualmente os iguais..." dizia Ruy Barbosa, um ilustre desconhecido do atual governo.

Por oportuno, a ANASPS, que vai lutar pela isonomia entre as carreiras funcionais do MPS (veja matéria nesta edição), propôs ao Ministério que a PREVIC abranja, também, a previdência aberta (mantida por bancos e seguradoras), hoje no âmbito da SUSEP, por imperativo constitucional

ANASPS propõe melhorar o atendimento

pedido do Presidente do INSS, Dr. Samir de Castro Hatem, a ANASPS apresentou um conjunto de propostas, de curto e médio

prazo, capazes de melhorar o atendimento aos segurados e beneficiários do Instituto.

Essas propostas são:

a) Represamento de benefícios – para atender esse grave problema, dado o grande número de benefícios a conceder, os servidores trabalhariam mais duas horas por dia, durante cerca de 6 (seis) meses, visando à solução dos processos represados. Esses servidores receberiam, em contrapartida, o pagamento integral da GDASS, além de um adicional de produtividade a ser fixado, por processo. Poderiam, também, participar desse esforço os servidores aposentados há menos de 5 (cinco) anos, mediante o recebimento do adicional de produtividade fixado;

- b) Atendimento médico-pericial o represamento de processos seria atendido via atendimentos extras dos peritos, que seriam remunerados no mesmo valor pago aos peritos credenciados;
- c) Redução das filas a redução se faria mediante a utilização de medidas já largamente aplicadas na Previdência Social, como sejam:
- Quiosques da Previdência, colocados em locais estratégicos para informações e orientações;
- Restabelecimento da Central Telefônica 191, capaz de realizar o mesmo tipo de atendimento dos quiosques;
- *Utilização da Internet*, com a mesma finalidade;
- *Utilização do Convênio empresas e sindicatos*, para informação/agendamento ou atendimentos a seus empregados/ sindicalizados.

Além disso, como medidas de médio prazo, foram feitas as seguintes propostas:

- a) Realização de concurso público de 10 mil cargos para Analista e Técnico Previdenciário e de 2 mil para Médico-Perito:
- b) Aumento das unidades de atendimento de 1.200 para 1.500 em todo o Brasil;
- c) Recadastramento dos beneficiários, via IBGE ou outra entidade de grande porte;
- d) Criação de Cadastro Nacional do Seguro Social, que substituiria todos os demais em uso na área social;
- e) Recriação do Centro de Treinamento – mediante treinamento interno para servidores e externo para empresas e sindicatos conveniados;
- f) Adoção de ferramentas modernas, destinadas a atendimento de massa.
- O Presidente do INSS acolheu essas propostas com muita boa-vontade e as está estudando para aplicá-las no mais breve prazo possível.

Previdência sob nova direção

Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social têm novos titulares: o Ministro Romero Jucá e o Presidente Samir de Castro Hatem.

O Ministro Romero Jucá Filho é formado em Economia, com pós-graduação em Engenharia Econômica. Em 1985, por nomeação do Presidente da República José Sarney, tornou-se Presidente da Fundação Projeto Rondon; em seguida, foi nomeado Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI. Em 1988, aos 33 anos de idade, foi nomeado Governador do Território Federal de Roraima. Poucos anos mais tarde, em 1994, foi eleito Senador da República, tendo sido reeleito em 2002. No Senado Federal, Romero Jucá teve destacada atuação, relatando vários temas polêmicos e de grande repercussão

Já o Presidente do INSS, Samir Hatem,

engenheiro civil por profissão, atuou como Presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental entre 2001 e 2003. Dirigiu a Agência de Desenvolvimento da Amazônia no perí- Presidente do INSS, Samir Hatem odo de 2003/2004



e, a partir de maio de 2004 passou a exercer o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Logística do INSS.

A ANASPS, desde já, deseja a esses dirigentes todo o sucesso na árdua, mas nobre, missão de conduzir o MPS e o INSS, respectivamente, nessa quadra tão difícil. A Associação, como tem feito sempre, emprestará a ambos todo o seu dedicado apoio em tudo aquilo que for de

Reforma Sindical: a caminho do arquivo?

A Proposta de Emenda Constitucional de reforma sindical (PEC 369/05), encaminhada pelo governo federal ao Congresso, está sendo torpedeada por todos os lados, principalmente pela base parlamentar do governo, por ter sido antidemocrática em sua elaboração e mediocre em seu texto e em suas proposições.

O Senador Paulo Paím do PT/RS, exemplar líder sindical por largo tempo, propôs a urgente retirada da PEC pelo governo a constituição de uma Comissão Especial mista, formada por 11 deputados e 11 senadores, destinada a estudar e propor uma verdadeira reforma sindical, em sintonia com os interesses maiores da sociedade brasileira.

A PEC encontra-se desde 9 de março na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Federal, tendo como Relator o Deputado Mauricio Rands, PT/PE, que até hoje não apresentou seu relatório para exame de seus pares. Não se nota, por outro lado, até este momento, qualquer interesse da Mesa da Câmara em constituir a Comissão Especial destinada a apreciar a PEC e acolher eventuais emendas a seu texto.

Embora o difícil quadro vivido pela base parlamentar do governo na Câmara, tornando praticamente inviável a tramitação da PEC, a ANASPS está atenta, a fim de evitar qualquer dificuldade para as associações de classe, entidades garantidas pela Constituição Federal, mas que setores retrógrados do governo, tentam atrapalhar suas existências. Puro ciúme...

Ministro Romero Jucá dialoga com a ANASPS

ecebemos do ministro da Previdência Social, Romero Jucá, o seguinte documento: "Oficio nº 070, Brasília, 07 de abril de 2005.

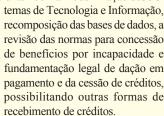
Assunto: Resposta ao Ofício nº 40, de 06/04/2005. Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Ofício em referência e agradeço as sugestões apresentadas com o fim de recobrar a credibilidade da Previdência Social Brasileira em seus diversos aspectos e o restabelecimento de suas finalidades precípuas.

2. No dia 24 de março de 2005, Ministro Romero Jucá Filho apresentei, em solenidade realizada no

Palácio do Planalto, o programa de modernização da Gestão da Previdência Social que contempla algumas das medidas sugeridas por essa Associação, especialmente no que concerne aos objetivos básicos do nosso programa: o combate à sonegação e às fraudes e a melhoria do atendimento.

3. Na oportunidade, apresentamos metas financeiras e resultados esperados no sentido da redução do déficit previdenciário e recuperação de a implementação de critérios técnicos objetivos para preenchimento de cargos de gerência e chefia, controle e supervisão das metas de arrecadação e a capacitação gerencial dos administradores. O programa inclui também a modernização dos sis-



4. Esperamos que do nosso empenho e da adição dos esforços de todos os servidores, entidades representativas e sociedade civil

organizada, possamos, em breve vislumbrar os primeiros resultados positivos daquilo que nos propomos: a recuperação do tesouro de cada brasileiro – a Previdência Social.

5. Colocamos-nos, pois, à disposição, contando com o imprescindível apoio.

Atenciosamente, ROMERO JUCÁ, Ministro de Estado da Previdência Social"



PEC Paralela parada no Senado

A Proposta de Emenda Constitucional nº 227/04 (PEC Paralela) foi aprovada na Câmara Federal, com emendas, em 16 de março e encaminhada ao Senado Federal no dia 22 do mesmo mês, onde se encontra até agora, aguardando a designação oficial do Relator e o exame das alterações procedidas pela Câmara.

As emendas aprovadas dizem respeito basicamente à exclusão de determinadas carreiras estaduais (delegados e fiscais) do teto salarial do governador e adoção para seus integrantes do teto do Judiciário no Estado, equivalente a 90,25% da remuneração do Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Contra as emendas, diversos governadores estão mobilizando suas bancadas no Senado Federal, procurando impedir, segundo eles, um exagerado aumento das despesas públicas estaduais.

Em sentido contrário, os dirigentes

das associações de delegados de polícia e fiscais tributários negam o aumento de despesas e argumentam que outras categorias, além dos juízes, já se encontram abrangidos pelo teto do Judiciário.

A ANASPS vem acompanhando de perto a tramitação da PEC no Senado e tem se manifestado junto a Senadores pela rápida superação desse problema e a aprovação definitiva da Emenda Constitucional.

ANASPS propõe novo Órgão

ANASPS encaminhou ao Ministro da Previdência Social, Senador Romero Jucá, proposta de criação da Superintendência Nacional da Previdência Social, como

autarquia especial, dotada de autonomia financeira e administrativa, responsável pela supervisão e execução das políticas do Regime Geral de Previdência Social e dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos, mantendo na rede integrada da Superintendência os serviços de arrecadação e benefícios previdenciários, com a absorção das competências, estrutura e servidores do INSS.

Na proposta, a nova Superintendência seria composta por uma Diretoria Colegiada, com um Diretor Superintendente e 4 Diretores, incluindo 2 órgãos específicos e singulares — 1 Diretoria do Seguro Social e 1 Diretoria dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos — a Ouvidoria-Geral e

a Assessoria de Comunicação Social, bem como mantendo a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística, Auditoria Geral, Procuradoria Federal Especializada, Corregedoria-Geral, Coordenações gerais, além da permanência dos demais órgãos e unidades técnicas, administrativas e descentralizadas.

Neste caso, o MPS estaria dotado de duas estruturas equivalentes e mutuamente complementares, uma para a previdência básica e, outra, para aquela de caráter complementar que, na visão da ANASPS, deveria abranger os fundos fechados e a previdência aberta, esta última hoje sob a supervisão da SUSEP, órgão do Ministério da Fazenda.

A proposta integral da ANASPS asseguraria que o MPS se tornaria, efetivamente, o grande controlador e executor (por intermédio de seus órgãos próprios) de todos os regimes e modalidades de previdência social de que trata a

Constituição Federal.

A ANASPS propõe, ainda, um conjunto de melhorias para os servidores previdenciários, representado por uma administração de recursos humanos única, um plano de carreiras que envolva todos os servidores do MPS (inclusive aposentados e pensionistas), tendo como padrão salarial os valores aprovados para os funcionários da PREVIC (veja matéria nesta edição), dentro do princípio da igualdade remuneratória diante de responsabilidades equivalentes.

Além disso, é também proposta a criação de 1.000 cargos de *Auditor Fiscal do Seguro Social*, para atender questões específicas de processos de trabalho, convênios e parcerias de prestação de serviços com associações, sindicatos, empresas, estados e municípios e demais atividades de orientação aos segurados do regime geral e dos regimes próprios dos servidores civis e militares, a cargo desta au-

Reajuste de 28,86% - 2^a Ação (AO 95.00.13851-4) Execução 2000.34.00.036056-0, 6^a

Vara - JF - DF

O Grupo de Trabalho constituído pela Diretoria Colegiada do INSS (através da Portaria nº 3, de 28 de setembro de 2004) para analisar e elaborar os cálculos de liquidação da decisão judicial proferida na 2ª ação apresentou ao Juízo da Execução, em 15/12/2004, os relatórios contendo o quantitativo de servidores beneficiados (excluídos os que optaram pela solução administrativa) e o valor da diferença que caberá a cada um deles. Restando, somente, verificar através das Procuradorias Estaduais do INSS, quais servidores já receberam através de ações judiciais particulares.

O prazo inicialmente deferido pelo juiz (60 dias) para entrega da relação com os nomes dos servidores que já receberam através de outras ações expirou em 25/04/2005. Todavia, o Grupo de Trabalho não concluiu a pesquisa e solicitou ao juiz (verbalmente) a prorrogação do prazo. O juiz deferiu o prazo de 15 dias para que o INSS apresente a referida relação.

Após a apresentação dessa informação, o juiz deverá homologar os cálculos, excluir aqueles que optaram pelo pagamento administrativo e os que receberam através de ação particular e *determinar as regras de pagamento*.

Os cálculos já estão sendo impressos e serão enviados até o final deste mês - por carta - a cada integrante da ação, com os valores devidamente atualizados (acrescidos de juros e correção monetária).

5ª ação dos 28,86% (1997.34.00.035853-5, 22ª

Vara - JF - Brasília):

A ação transitou em julgado, ou seja, foi julgada definitivamente e a sentença foi favorável à Anasps.

Nessa ação, como consequência do trabalho desenvolvido pela Diretoria Executiva da ANASPS, a Diretoria Colegiada do INSS baixou a PORTARIA Nº 1.002 /INSS/DC, DE 20 DE ABRIL DE 2005, constituindo Grupo de Trabalho para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de maio de 2005, prorrogáveis conforme a necessidade do serviço, analisar e elaborar os cálculos de liquidação da decisão judicial proferida no processo.

6ª ação dos 28,86% (AO 1999.34.00.034076-7,

20^a Vara – JF – Brasília)

A ação transitou em julgado. O STJ determinou o retorno do processo à instância de origem, onde será dado início ao processo de execução (cálculos para posterior pagamento). Solicitamos ao juiz, em 18/04/2005, o prazo de 90 dias para a execução dos cálculos, pelo que aguardamos deferimento.

Prazo do estágio probatório AO 2005.34.00.001027-8

3^a Vara – JF - DF

A ação que ajuizamos relativa ao prazo do estágio probatório objetiva suspender os efeitos do parecer da AGU AC -17/2004. Esse parecer determina a extensão do estágio probatório para três anos (a Lei n.º 8.112/90 estabelece o prazo de 2 anos). Obtivemos tutela antecipada determinando-se que o estágio probatório do art. 20 da Lei n.º 8.112/90 seja mantido em dois anos para nosso associados.

PASEP - Correção

monetária

A correção monetária das contas do PIS-PASEP é devida aos titulares de conta poupança (PIS-PASEP) à época dos Planos Econômicos do Governo Collor-janeiro/89 (Plano Verão) e abril/90 (Plano Collor I), uma vez que a poupança teve os seus rendimentos estagnados, acarretando assim, prejuízos materiais para os titulares.

No Jornal Anasps n.º 58, orientamos nossos associados a ingressarem no Juizado Especial para pleitear individualmente a correção do Pasep baseados numa pesquisa na qual constatamos vários processos com decisão favorável. Ademais, no Juizado Especial os processos tramitam rapidamente em relação à Justiça Federal.

Todavia, alguns juizados têm indeferido a ação (em 1ª instância) alegando que o prazo para ajuizamento da mesma prescreveu, pois entendem que o mesmo é de 5 anos e que a União não é parte legítima para figurar no pólo passivo das ações referentes ao PIS/PA-SEP. Entretanto, a jurisprudência nos Tribunais Superiores definiu o prazo prescricional em 30 anos e a legitimidade passiva da União.

Sendo esta ação de caráter individual, podemos apenas orientar nossos sócios. Dessa forma, se o servidor que ajuizou ação individual perder em 1ª instância, para recorrer deverá constituir advogado para representá-lo. Se perder na fase recursal, arcará com as custas processuais e os honorários advocatícios, salvo no caso de assistência judiciária gratuita (disponível no próprio juizado).

Por todos esses problemas ajuizaremos em breve ação coletiva, visando a correção do Pasep para nossos associados.

Reajuste de 28,86%: execução da 5ª ação

INSS editou a Portaria nº 1002/INSS/DC, de 20 de abril de 2005, cuja cópia está publicada abaixo, visando concluir em definitivo todo o processo de paga-

mento das ações relativas ao reajuste de 28,86%, patrocinadas pela ANASPS em favor de seus associados.

Em relação à citada Portaria, cabem, ainda, as seguintes observações:

- a) o INSS, em ações da mesma espécie (excetuadas as da ANASPS), verificou a existência de pagamentos em duplicidade (por exemplo, via acordo administrativo e ações individuais), razão pela qual está fazendo um amplo levantamento para eliminar essa ocorrência;
- b) no prazo de 15 dias, o Grupo de Trabalho – GT pretende apresentar todos os beneficiários efetivos de nossa ação ora em fase de execução, com os respectivos cálculos das diferenças;
 - c) paralelamente, o GT estará

fazendo o mesmo trabalho (levantamento dos beneficiários e respectivos cálculos das diferenças) nas demais ações da ANASPS relativas ao reajuste de 28,86%;

d) a grande vantagem para os beneficiários dessas ações da ANASPS é a de que os cálculos de suas diferenças individuais são *oficiais*, ou seja, procedidos por um GT/INSS, integrado por servidores especializados na área e por dois Procuradores Federais, sendo um deles o presidente do Grupo. No processo de execução, não caberá, portanto, qualquer contestação em Juízo, em razão da *credibilidade oficial* conferida ao cálculo das diferenças individuais.

Enquanto isso, a ANASPS está inteiramente mobilizada para que seja iniciado rapidamente o pagamento pelo INSS aos beneficiários cujo valor das diferenças seja inferior a 60 (sessenta) salários-mínimos, ou seja, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Aqueles que têm importâncias a receber superiores a R\$ 18.000,00, o procedi-

mento é a inclusão em precatório no Orçamento Geral da União para 2006, com o pagamento previsto para os primeiros meses do próximo ano, o que está sendo batalhado pela Associação. A propósito, a ANASPS está providenciando o envio, por carta, do cálculo do valor a receber (incluindo juros e correção monetária) pelo associado beneficiário.

Registre-se, o integral apoio que a ANASPS vem recebendo da Diretoria Colegiada do INSS, notadamente de seu Presidente, Dr. Samir de Castro Hatem, que tudo tem feito para viabilizar o mais urgentemente possível o pagamento dos 28,86% aos nossos associados beneficiários, dentro dos padrões legais e éticos exigíveis, evitando contestações futuras, que tanto angustiam aqueles que não se valeram dessas precauções adotadas pela ANASPS/INSS, e que podem vir a ser prejudicados em função disso.

A ANASPS está empenhada em que você, beneficiário, possa receber seu

"PORTARIA Nº 1.002/INSS/DC, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Assunto: Constitui Grupo de Trabalho para analisar e elaborar os cálculos de liquidação da decisão judicial proferida no processo nº 1997.34.00.035853-5 – 22º Vara Federal de Brasilia/DF, que condenou o INSS a aplicar o reajuste de 28,86%, no vencimento dos servidores representados pela Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social – Anasps

A DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO NACIO-NAL DO SEGURO SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto N.º 5.257, de outubro de 2004,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à determinação judicial proferida no processo nº 1997.34.00.035853-5 – 22º Vara Federal de Brasília/DF, em que o INSS está sendo compelido a ofertar os cálculos de liquidação do julgado;

CONSIDERANDO a complexidade do trabalho de apuração dos valores devidos, em função do grande quantitativo de servidores beneficiados, a existência de acordos administrativos firmados por parte desses servidores e a necessidade de evitar-se de pagamentos em duplicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de maio de 2005, prorrogáveis conforme a necessidade do serviço, analisar, conferir os cálculos existentes, extrair fichas financeiras, documentos, verificar os acordos administrativos realizados, verificar possível pagamentos em duplicidade, elaborar os cálculos de liquidação do julgado, fazer os relatórios necessários e apresentá-los ao Juízo da Execução, visando o cumprimento da determinação judicial.

Art. 2º O Grupo de que trata esta Portaria será Constituído por dois Procuradores Federais, três servidores da área de Cálculos Judiciais, e um

NOME NOME Humanos conforma shrive identificados: A				
NOME	MATRICULA/SIA	APE LOTAÇÃO		
Azor Pires Filho	0934836	PFE/São Paulo/Centro		
Patrícia Helena Bonzanini	1219452	PFE/Brasília		
Hálcyon Davis Reitz da Costa	0929593	CALJUD/Florianópolis/S		
Luiz Fernando Buzzi	0928675 CAL.	UD/Blumenau/SC		
Nilo Sérgio Carvalho Sallenave	0926092	CALJUD/POA/RS		
Carlos Renato Lopes Garcia	0653255	RH/Rio de Janeiro		

Art. 3º Os trabalhos do Grupo serão coordenados quanto à orientação jurídica e representação em juízo pelos Procuradores Federais Azor Pires Filho e Patrícia Helena Bonzanini e pelos servidores Nilo Sérgio Carvalho Sallenave e Hálcyon Davis Reitz da Costa no que permite à extração de documentos, verificação de possíveis pagamentos em duplicidade e acordos administrativos ou Judiciais, elaboração dos cálculos e do relatório final, que será assinado pelos integrantes do Grupo.

Art. 4º O deslocamento e a prorrogação de permanência dos servidores da linha de Procuradoria será processada mediante solicitação dos Coordenadores do Grupo ao Coordenador-Geral de Administração das Procuradorias, e da linha Recursos Humanos ao Coordenado-Geral de Administração de Recursos Humanos, após audiência da chefia imediata do servidor.

Art. 5º A critério dos Coordenadores-Gerais citados no artigo anterior, fica permitida a substituição e convocação de servidores para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Diretoria Colegiada prestará todo o apoio logístico, assegurando suporte técnico, administrativo e financeiro, indispensáveis ao pleno funcionamento deste Grupo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A quimera do aumento de 0,1% para o servidor

Paulo César de Souza (*)

u estou cansado de ler, de ver e de ouvir críticas a salários de servidores públicos e, ao mesmo tempo, estou cansado de ver servidores de indús-

trias privadas, não mais qualificadas do que aqueles que estão sendo criticados, ganhar três ou quatro vezes mais do que aquele que está na máquina pública". LUIZ INACIO LULA DA SILVA - Presidente da Republica.

Enquanto o Presidente LULA joga para a platéia fingindo que quer melhorias salariais para servidores públicos, ajustando sua imagem de candidato à reeleição, o que vemos é uma "QUIME-RA" monstro da mitologia grega com três cabeças criando medos, destruindo tudo que vêem pela frente, atormentado o povo enganando que faziam o bem, no entanto dizimavam tudo".

E você leitor que só vê nosso presidente viajando, pregando o fim da fome, enquanto os nossos morrem a míngua, perdoando dividas externas, articulandose com Chavez, Fidel, Kadafi e outros jurássicos, lascando promessas, soltando bravatas, sacando metáforas, enquanto as estradas continuam esburacadas, a saúde arrasada, a educação aos pedaços, a segurança ameaçada pelo tráfico, o campo em conflito, se perguntaria que *quimera* é esta?

Eu me permito sugerir: use a sua imaginação e coloque os nomes nos cargos; uma cabeça é o Legislativo (Congresso Nacional) a outra é o Judiciario (STF) e por último o Executivo (Presidente da Republica). A *quimera* é formada, segundo a mitologia grega, de Cabeça de Cabra, cabeça de Cobra e Corpo e Cabeça de Leão.

A quimera do povo brasileiro diminuiu o valor da aposentadoria dos 30 milhões de segurados do INSS e de mais 10 milhões de aposentados e pensionistas que recebem acima do mínimo; manteve o fator previdenciário para achatar benefícios; taxou os servidores públicos em 11% em suas aposentadorias; criou o Refis II que livrou os devedores caloteiros da previdência da cadeia; criou a Secretaria da Receita Previdenciária para arrecadar R\$ 2 bilhões enquanto o déficit bateu os R\$ 60,0 bilhões em dois anos levando o INSS a uma situação pré-falimentar; deu um

lucro ao Bradesco e outros bancos recorde na historia do Brasil; manteve 10 milhões de desempregados; manteve 43 milhões de pessoas trabalhando na informalidade sem qualquer vinculo com a previdência mas que um dia vão se aposentar; propôs um aumento de 67% para os parlamentares aumentando seus salários de R\$ 12.000,00 para R\$ 21.000,00, teto dos ministros do Supremo; vai pagar salário mínimo de R\$ 300,00 por mês, a partir de maio; reajustou os salários dos servidores federais para 2005 em 0,1%, pasmem!(Zero virgula um por cento).

Isto depois de ter aumento linear de 1,0% em 2003 e de não ter dado aumento linear em 2004, desrespeitando a Cons-

"O que
veremos será
greve em todos
os setores
prejudicando
a máquina
pública e
levando os
contribuintes
ao desespero."

tituição!

O aumento eventualmente dado em 2004 teria beneficiado 1 milhão de servidores de forma diferenciada, privilegiando as carreiras dos sindicatos filiados à CUT, de saudosa memória, pois se distanciou dos servidores!

O "aumento" de 0,1% é, na verdade, uma forma de mostrar que respeita, em 2005, a Constituição, repito, desrespeitada em 2004, e prevê aumento anual para todos os servidores, o que foi bandeira do PT nos últimos 20 anos. É evidente que o aumento teria e deveria ser reposição da inflação do período, cerca de 17%. O que estão propondo é um flagrante desrespei-

to ao servidor e à Constituição, que deveria ter como guardiã o Supremo. No entanto, no Supremo, ministro



que antes votava a favor do servidor, hoje, em manobras judiciais conduzidas pela liderança do Governo naquela Corte, consegue justificar sua mudança de voto, como vimos recentemente na votação da contribuição previdenciária dos inativos. Como diria meu pai, do alto de sua sabedoria com 80 anos, segurado do INSS, aposentado com quatro salários mínimos e hoje só recebendo 2,7; "fica vermelha cara sem vergonha".

O que veremos será uma montanha de ações pipocando no Brasil na já combalida justiça brasileira com processos até o teto para julgar, sem as mínimas condições de trabalho. Obviamente não estou falando dos tribunais superiores.

O que veremos será greve em todos os setores prejudicando a máquina pública e levando os contribuintes ao desespero.

O contribuinte e o cidadão de bem deste país hão de convir que um aumento de 0,1% num salário de R\$ 600,00 reais, com perdas de 129% no governo FHC e de 17% no governo Lula, é um ato de afronta ou vilania! No caso do INSS, 40 mil servidores (20% a menos do necessário, com alta produtividade) que arrecadam R\$ 100 bilhões por ano de 30 milhões de contribuintes, pagam R\$ 130 bilhões a 23, milhões de aposentados e pensionistas, movimentam 3 milhões de processos/mês, fiscalizam 4 milhões de empresas. O INSS, apesar da omissão do governo do PT, continua sendo o maior distribuidor de renda mínimo do mundo e o maior programa social do governo.

Todos os sindicatos e entidades de classe representantes dos servidores públicos com certeza não ficarão de braços cruzados após espera de dois anos de governo com promessas, bravatas e metáforas. As entidades haverão de encontrar alguém que mate a *quimera*, seja o atual Severino ou Severino "LAMPIÃO" do além, seja Jobim ou "RUI BARBOSA" do além, seja LULA ou o Sindicalista "LULA" do passado.